

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2016-GINS

Manaus, 13 de janeiro de 2016

1 – PROGRAMA DE TRABALHO ESPECÍFICO PARA DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E TELEFONIA - O órgão deverá executar as despesas com ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E TELEFONIA no programa de trabalho específico, de acordo com o Decreto nº 34.011, de 25 de setembro de 2013 (em anexo)

XX122000120870001 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial